

A MORALIDADE CRISTÃ DO TRABALHO

Pe. Dr. Manuel do Carmo da Silva Campos



Desde quando o ser humano sentiu a necessidade de retirar da natureza os meios para o seu viver, denota-se a ação laboriosa no seu cotidiano. O colher os frutos da floresta, o caçar e o pescar são evidências dessa primeira instância de trabalho. O trabalho é o “*instrumento imprescindível para fazer uso das coisas necessárias ou convenientes para a subsistência e o aperfeiçoamento progressivo*” da raça humana e do seu meio circundante cósmico. Este estudo parte do método analítico-crítico para fazer notar que o princípio da Moral Social de que *os bens são de todos*, requer que o trabalho possibilite ao trabalhador a satisfação das necessidades básicas para o seu viver com dignidade, gerando humanidade, criatividade e sociabilidade. A contundência ética desse princípio denuncia o sistema neoliberal que gera os desvalores do trabalho. E

ao mesmo, tempo salientando o dever e o direito que o ente pensante tem ao trabalho, insiste em que através dele se pode assegurar o efetivo acesso aos bens produzidos para todos¹.

1. O TRABALHO NA AÇÃO HUMANA

Pelo princípio da Moral Social, norteador dos demais, de que os bens da natureza são destinados a todos, percebe-se que a ação laboriosa do ser humano constitui uma das formas de viabilizar esses bens a cada um e a todos. Num primeiro momento, para a contenção de subsistência, de satisfação das necessidades acontece o deslocamento do ser humano “*para onde estão as coisas, ou das coisas para onde*” ele necessite delas. Outro “*o bem nem sempre se apresenta em estado pronto para ser utilizado,*

¹I. CAMACHO. “et alii”, **Práxis Cristã III. Opção pela justiça e pela liberdade**, Paulinas, S.P., 1988, p. 326; O termo trabalho provém “*da raiz latina trabs, trabis = trave ou carga que se impunha aos escravos para obrigá-los ao serviço... os povos dominados pelos romanos conservaram a raiz latina associada à idéia do trabalho; escravo; “travail”, “trabajo”, “trabalho”; os povos imperiais, italianos, ou não dominados, conservaram a raiz latina associada às atividades nobres: “labor” em latim, que deu “lavoro” em italiano, “labour” em inglês, e que em português aparece apenas na forma mais aristocrática de labor, lavor, laborioso. É toda atividade pela qual o homem, no exercício de suas forças físicas e mentais, direta ou indiretamente, transfigura a natureza para colocá-la a seu serviço*” (F. BASTO D’ÁVILA. **Pequena Enciclopédia de Doutrina Social da Igreja**, Loyola, S.P., 1941, p.431-432).

é necessário transformação” para se adequar à utilidade humana. Trabalho e técnica já se consolidam nesse aspecto².

Essa exigência ética do uso comum dos bens indica que o trabalho deve ser humanizador. “Refletir a natureza e a peculiaridade humanas”. Levando em conta não somente a “força corporal, física ou instintiva, mais a inteligência, voluntariedade e liberdade especificativa do homem”. De forma que o trabalho tem também a missão de conscientizar as pessoas de sua “dignidade ontológica”. Naturalmente, ele sabe que o mundo está à sua disposição e pode usar de sua capacidade para administrá-lo e transformá-lo em benefício próprio e dos demais. É pelo trabalho que a espécie humana se desenvolve e se aperfeiçoa. “Modifica... a natureza... e a si mesma e desenvolve suas faculdades, evitando acilamentos e atrofias: aprende, progride e se transcende. Sintoniza a atividade laboral com a exigência natural, importa ao homem existencialmente: subsistir, primeiro; e aperfeiçoar-se, depois; e complementar-se”³. Isso não quer

dizer que tais formas se dêem separadamente. Sem dúvida que não podem ser qualificadas, moralmente, como trabalho humanizador, ações que enaltecem apenas a “matéria inerte”, nas quais os entes humanos saem “mais aviltados e desumanizados”. A busca da humanização do trabalho denuncia e não aceita sistemas sócio-econômicos e tecnologias que “transformam a vida em gigantesco automatismo despersonalizado” que converte o homem e a mulher em “inconscientes rodinhas de mecanização, de fabricação em série, de especialização de parafusos”, de programadores automáticos. O mesmo vale para os trabalhos insalubres, perigosos, indignos, forçados ou forçosos, que atuam em detrimento da personalidade, do soma-psiquê, do trabalhador. Entende-se nessa mesma perspectiva humanizadora do trabalho, como resultado positivo, que as coisas destinadas a todos pela natureza “se tornem cada vez mais humanas e acolhedoras”, mais “trabalhadas”, mais aperfeiçoadas, satisfazendo as necessidades dos humanos. Respeitando a dependência cósmica existente entre as coisas criadas para que a

natureza não seja destruída, escravizada pela ação humana, essa visão holística, exigência da moral, denuncia e não aceita a degradação ambiental do planeta⁴.

Outra característica determinante da atividade laboral humana é a espiritual e criativa, evidenciada na “personalidade inteligente, criativa e livre” do homem. Ao deparar-se com verdadeiros “frutos do trabalho humano” se observa que ele acrescenta à matéria-prima algo provindo do “querer humano”, da inteligência pela racionalização, arte e técnica humanas, a natureza inerte apresenta-se viva, útil para a vida. Evidencia-se nessa característica, um “outro mundo (... feito com arte, fruto da repetida atividade humana voluntária), dentro do mundo natural virgem”. É a “plusvalia espiritual”⁵. João Paulo II na sua Encíclica “*Laborem Exercens*” ao expor os principais elementos de uma espiritualidade do trabalho, insiste que “o trabalho deve ser vivido como participação na obra do Criador do Universo; o trabalha-

dor encontra em Cristo o autêntico homem do trabalho; a vida de trabalho alcança seu sentido pleno quando vivenciada através do mistério da cruz e da ressurreição de Cristo”⁶. A vida do homem de Nazaré demonstra uma personalidade madura, soma e psiquê interagem sadicamente, integrando a realidade humana, divina e cósmica, numa ação que é verdadeira doação e serviço em prol do ser humano e da natureza⁷.

O fato de o ser humano viver em sociedade, ser “zoón politikon” (animal político), embasa o princípio sociológico de que “homem algum é uma ilha”. Entende-se que o trabalho humano, além de ser necessário para o homem subsistir e desenvolver-se individual e pessoalmente, proporciona a integração da natureza humana com seus semelhantes, “uma sociedade com a qual e na qual satisfaça as mútuas necessidades, comunique, procure e encontre saída e se aperfeiçoe no extrato social correspondente”. De maneira que o ser humano trabalhando em, e para, a sociedade “es-

²Na atualidade a forma primitiva do trabalho já não se dá mais, mas há as importações e exportações, Acontece as migrações em massa à busca de trabalho. O neoliberalismo no intuito de gastar menos com a mão-de-obra e matéria - prima procura instalar suas multinacionais em diversas regiões do planeta para melhor conter seus lucros; para um aprofundamento do princípio da moral social de que os bens são de todos veja-se: M. C. SILVA CAMPOS. *O Princípio da Destinação Universal dos Bens na Doutrina Social da Igreja. Contribuição da Moral para o acesso dos bens aos pobres*, tese de doutoramento, Pontifícia Faculdade N. S. da Assunção, S.P., 1996.

³I. CAMACHO. *Op. cit.*, p. 329.

⁴I. CAMACHO. *Id. Ib.*, p. 330; M. C. SILVA CAMPOS. *O Princípio da Destinação Universal dos Bens na Doutrina Social da Igreja. Contribuição da Moral Social para o acesso dos bens aos pobres*, tese de Doutorado, Pontifícia Faculdade N. S. da Assunção, S.P., 1996, p. 262-270 e 323-340; GS, 67.

⁵I. CAMACHO. *op. Cit.*, p. 331.

⁶Síntese de VIDAL, M., *Para conhecer a Ética Cristã*, Paulinas, S.P., 1993, p. 371; LE, 24 - 27; 68, 67.

⁷Sobre o trabalho humano veja-se: João Paulo II, *Laborem Exercens* (1981) AAS LXXIII (1981): 577 - 647; M. C. SILVA CAMPOS. *op. Cit.*, p. 201 - 209; J. Y. CALVEZ. *La Spiritualità del Lavoro Enciclica Laborem Exercens*, CivCat 136 (1985) II, p. 358 - 372; R. COSTA. *Le travail et L'homme. L'encyclique "Laborem Exercens"*, *EsprVie* 92 (1982): 34 - 46 e 49 - 56; R. SOARES. *O trabalho humano à luz da Encíclica Laborem Exercens*, REB 42 (1982): 528-550.

treita as relações entre os seus semelhantes” criando vínculos de comunicação social. Deve estar a serviço da família e da sociedade regional, nacional e internacional. Essa busca da dimensão social do trabalho denuncia o distanciamento das atividades laboriosas desenvolvidas pelo sistema neoliberal. Este substitui os objetivos da justiça social, de criar sociedade mais igualitária, por “formas exclusivas ou preponderante de restrição do trabalho a objetivos egoístas, individuais ou de classe”, minando a função social⁸. A justiça social exige que o ser humano tenha acesso ao trabalho para que ele possa desempenhar o seu papel de constituir pessoa humana, sociedade. Caso contrário, tal objetivo não será alcançado; problemática que a automação não solucionará.

2. A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO

A não observância ética de produzir humanidade, conter as necessidades do ser humano, criar sociedade, ser meio para o acesso dos bens a todos, tem provocado, ao longo da história humana, em especial no início da industrialização, e até os dias atuais, evidente desvalorização do trabalho. Isso devido a concepções sócio-econômicas estruturadas defeituosamente, provocando deploráveis situações de exploração inaceitável pela

moral. O individualismo, decorrente da revolução burguesa, absolutizando o direito de propriedade, vai concentrar as riquezas com uma pequena minoria privilegiada⁹. A classe trabalhadora, no início da industrialização, migrando do campo para a cidade, tem a saúde em breve afetada pela duração do trabalho sem limites, pela insuficiência física. Trabalha-se de 14 a 18 horas por dia. A lei da oferta e da procura dita o critério básico para a remuneração e garantia do contrato de trabalho, constatando-se mão-de-obra abundante e barata para pouco emprego. O salário e as condições de trabalho são as piores possíveis. Há uma perda do sentido de família no operário, pois fica difícil encontrá-lo devido às horas de trabalho que o consome e às distâncias de seus lares. Vivendo em estado de miséria, ele é identificado com o pobre. Trabalha-se demais, porém, não é uma ação contempladora das necessidades do ser humano, não humaniza e não pode ser totalmente criadora. A emancipação da classe trabalhadora que, aos poucos, vai se solidificando pela união, lutas e conquistas, no decorrer dos últimos séculos, atualmente se apresenta fragilizada ante às imposições degradantes do neoliberalismo, sistema que encerra uma série de mecanismos mortíferos, elucidados na (a) pobreza. Veja-se os números da pobreza: “A cada minuto 47 pessoas cruzam a

linha da pobreza, formada pelas pessoas que recebem menos de US\$ 370,00 por ano. São setenta mil novos pobres por dia. Cem milhões de pessoas não tem onde morar, dos quais cinco milhões estão nos países ricos. Entre 1960 e 1991, a diferença entre a quinta parte mais rica da população mundial e a quinta parte mais pobre quadruplicou: a renda dos ricos é sessenta e uma vezes maior que a dos pobres. Sessenta por cento da população mundial vivem com US\$ 2,00 por dia e 1,3 bilhão de pessoas (1/5 da população do planeta) sobrevive com menos de US\$ 1,00. Cento e vinte milhões de pessoas estão desempregadas e setecentos milhões são subempregadas. Três milhões de crianças morrem anualmente antes de completarem cinco anos, por causa de doenças que podem ser evitadas. Entre os países ricos, os Estados Unidos batem o recorde da pobreza. São 39,3 milhões de pobres, 15% da população do país. Vinte e seis milhões de americanos só comem graças aos vales distribuídos pelo governo, que podem ser trocados por comida em supermercados. Esse Programa está ameaçado pela recente reforma de Welfare, a previdência social americana. No resto do mundo, a pobreza está mais concentrada no Sudeste Asiático e

principalmente na região subsaariana da África”. Na atualidade assim se apresenta o novo quadro de distribuição dos pobres no mundo: em 1993 “1% Europa e Ásia central, 8,3% América Latina e Caribe, 8,81% Oriente Médio e Norte da África, 16,7% África Subsaariana, 39,2% Sul da Ásia, 33,9% Leste da Ásia e Pacífico. Em 1997, 0,18% Europa e Ásia Central, 7,4% América Latina e Caribe, 0,84% Oriente Médio e Norte da África, 14,6% África Subsaara, 39,1% Sul da Ásia, 37,8% Leste da Ásia e Pacífico”¹⁰; na (b) dívida externa do terceiro mundo, a título de exemplo, o México está com US\$165 bilhões, o Brasil com US\$159 bilhões e a Argentina com US\$92,5 bilhões¹¹; no (c) comércio internacional, os países subdesenvolvidos são controlados pela organização das estruturas do comércio mundial, a partir dos países desenvolvidos segundo seus próprios interesses; no quadro estarrecedor dos (d) famintos: “Total no Mundo: 802,3 milhões. América Latina: 67,2 milhões. África Subsaariana: 459,1 milhões. Oriente Médio e Norte da África: 12,5 milhões. Ásia: 262,4 milhões. Europa, América do Norte e Austrália: 1,1 milhões”¹²; na (e) industrialização, parte automatizada, que na maioria das vezes proporciona o crescimento econômico das multina-

⁸ I. CAMACHO. *Op. cit.*, p. 332.

⁹ ADAM SMITH, *A Riqueza das Nações*, São Paulo, 1995.

¹⁰ *Jornal do Brasil*, 25.10.1996, p. 15. Transcrição de quadro indicativo; *Jornal do Brasil*, 27/08/97, p. 13.

¹¹ *Folha de São Paulo*, 16.08.1995, p. 2.1; *Jornal do Brasil*, 11.08.1996, p. 1-2.

¹² *Jornal do Brasil*, 29/05/1996, p.14.

cionais, do neoliberalismo, dos donos do capital, porém, minimiza o poder aquisitivo dos trabalhadores que continuam sem direito ao trabalho, pobres e famintos, sendo que no Brasil está ocorrendo verdadeiro sucateamento da coisa pública pela privatização das estatais; na (f) corrida armamentista¹³, a qual tem ligação de ordem econômica com o desenvolvimento, retendo grande parcela de dinheiro da boca dos famintos. Note-se que os armamentos e testes nucleares continuam, apesar de todas as tentativas contrárias por parte da sociedade civil. Haja vista que, na atualidade, tal corrida armamentista voltou a crescer, já que havia diminuído desde 1992; em 1996 o investimento atingiu a cifra de US\$ 31,7 bilhões, ou seja 5% a mais que no ano anterior. Os EUA destacou-se como o principal fornecedor = US\$ 11,3 bilhões, sendo seus principais clientes os países subdesenvolvidos. A América Latina, mesmo reduzindo suas compras de armamentos, atingiu US\$ 1 bilhão, e o maior comprador se destaca o Peru¹⁴; no não respeito pela (g) ecologia, estando ausente uma visão

holística das coisas na ação do sistema. É notório que as causas do desequilíbrio do Cosmo provém das intervenções naturais e também das intervenções humanas decorrentes dos problemas sociais e políticos mal conduzidos pelos governos. A degradação ambiental vincula-se à pobreza. O cenário mundial apresenta grandes derrubadas de florestas, desertificações multiplicadas, desaparecimento da fauna e da flora, aumento da erosão do solo e seu empobrecimento pela exploração agroindustrial. O aumento da poluição do ar nas grandes cidades e o crescimento do nível do dióxido de carbono na atmosfera causados pelos desmatamentos. A devastação da floresta amazônica no Brasil ainda é bastante ameaçadora¹⁵; na (h) "colaboração" para o desenvolvimento, a qual tem sido um dos instrumentos do controle político dos países ricos sobre os pobres, ocasionando constantes dependências. Note-se que a percentagem de 0,7% do PNB, estabelecida pela ONU para ajuda pública aos países subdesenvolvidos, nos anos de 1982 a 1985, só foi obedecida: Noruega = 1,83%; Dinamarca

= 0,75%; Suécia = 0,94%, percentagens estas não atingidas pelos demais países desenvolvidos. Por diversas vezes tais países possibilitaram a "colaboração" para o desenvolvimento com interesses políticos, econômicos e militares.

Percebe-se que o sistema neoliberal, no intuito de concentração de capitais por grupos privilegiados, proporciona situações degradantes de trabalho, impondo aos trabalhadores a realização de determinadas atividades em condições degradantes: pedreiras, minas de calcário, carvão, mercúrio ou lavagem de defuntos.

3. O DEVER E O DIREITO AO TRABALHO

O princípio moral, segundo o qual os bens pertencem a todos, evidencia o dever de trabalhar para que o ser humano adquira o que necessita para a sua subsistência "e viver com dignidade... A obrigação de trabalhar... serve também para a expansão da personalidade", para o exercício da justiça social e da prática da caridade. Longe de se pensar que o trabalho significa somente "fadiga e penitência", mas muito mais "alegria e dignidade...". O trabalho "não pode ser encarado e realizado como mero passatempo destituído da finalidade de prestar serviço aos semelhantes". Para ser organizado deve servir à obtenção do necessário, ser útil e agra-

dável. Exigir boas condições de trabalho em ambientes saudáveis, reduzido em parcelas de horas (36 semanais) que possibilite bons desempenhos, evite o cansaço e os stresses. "O trabalho cada vez mais mecanizado", reduzido à automação nos dias atuais, "tende a tornar-se facilmente monótono", individualista e isolante do indivíduo¹⁶. Ninguém pode negar o dever que a espécie humana tem de trabalhar. Garantia essa assegurada pelo direito natural de que os bens são de todos. Haja vista que para ter esses bens a seu dispor ela precisa de trabalhar. Essa lei natural desdobrada nas leis constitucionais das Nações na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU obriga ao Estado, a sociedade e demais instituições garantir o trabalho para todos. Essa exigência ético-moral do dever do trabalho origina o direito ao trabalho, especialmente quando este fica ausente da pessoa. No contexto atual da sociedade neoliberal, com seus mecanismos mortíferos, grande parcela de pessoas não tem acesso a esse direito humano. "O desemprego global atingiu... seu nível mais alto desde a grande depressão da década de 1930". Dos 5 bilhões de habitantes do planeta, aproximadamente 1 bilhão está desempregada. No Brasil, de cada 100 pessoas, 6,5% estão sem emprego. O Estado não oferece seguras garantias de direito ao trabalho. "Para assegurar a competitividade das

¹³ **Jornal do Brasil**, 13.08.1996, p. 19. Veja-se o crescimento do mercado das armas na atualidade: **Jornal do Brasil**, 19/08/97, pág. 11

¹⁴ **Folha de São Paulo**, 18.08.1996, p. 2, 10; **Jornal do Brasil**, 01/08/97, p.11.

¹⁵ Cf. R. AQUINO. Governo edita pacote para reduzir desmatamento na Amazônia, in: **Folha do Meio Ambiente**, 64 (1996): 15; Hector R. LEIS (org.), **Ecologia e Política Mundial**, Vozes, Petrópolis, 1991; E. F. MORAN. **A ecologia humana das populações da Amazônia**, Vozes, Petrópolis, 1990; M. C. SILVA CAMPOS. O Princípio de Destinação Universal dos Bens na Doutrina Social da Igreja. Contribuição da Moral Social para o acesso dos Bens aos pobres, in: **Revista de Cultura Teológica** 18 (1997): 31-33.

¹⁶ B. HÄRING. **A Lei de Cristo**, v. III, Herder, São Paulo, 1961, p. 672-673.

empresas, o trabalho deixa de ser unicamente em tempo integral, passando a ser também em tempo parcial. Desenvolve-se o trabalho temporal: empresas contratam serviços por apenas um período e depois dispensam. Com a terceirização, reapareceu o trabalho doméstico: pessoas que trabalham em casa, preparando produtos para empresas... O salário dos trabalhadores, em média, perde valor. O futuro... como promissor”, ao contrário “adquire aspectos de decadência, redução de possibilidade, rebaixamento de salário, condições piores de trabalhos para a maioria. Apenas uma minoria passa a se beneficiar das medias que estão sendo tomadas”¹⁷.

Na verdade, é dever ético que a sociedade proporcione ao ser humano o direito ao trabalho, que ele possa “ganhar o seu pão pelo seu trabalho, do que dar-lhe esmolas” ou tentar amenizá-lo com medidas paliativas tipo cesta básica, distribuição temporária de alimentos para os pobres, frente de trabalhos em épocas de seca

e outras. A *didaguê*, texto do cristianismo iniciante, já manifestava a preocupação com o direito ao trabalho para os cristãos convertidos do paganismo. Para Tomás de Aquino a criação de trabalho “em grande escala é ato da virtude de magnificência”. O Estado deve tomar medidas preventivas contra o desemprego protegendo a Nação no seu artesanato e agricultura, especialmente em tempos difíceis. A falta da Reforma Agrária em certos países subdesenvolvidos tem provocado êxodo rural para as cidades ocasionando escalas estridentes de desemprego¹⁸. Fato esse que vem ocorrendo também com a automação das indústrias. É interessante destacar que, na ausência de trabalho no local de origem do trabalhador, pelo direito ao trabalho é justo migrar e imigrar para encontrá-lo. Apresentam-se estarrecedoras as migrações dos povos do terceiro mundo para as regiões e países desenvolvidos provocadas pelo neoliberalismo¹⁹. Tais países, além de colonizarem no passado esses povos, continuam submetendo-os a uma for-

ma de recolonização, através de explorações, nisso sem falar nos problemas criados à presença deles em suas terras.

A Destinação Universal dos Bens, exige que não se pode “lucrar à custa do desemprego dos outros”; o trabalho como mediação para aquisição dos bens pelo trabalhador deve estar acima de qualquer interesse econômico; “...o pluriemprego, além de denotar erros de injustiça estrutural, fere em muitos casos, o direito que os outros tem ao trabalho”. O Estado não pode deixar de atender aos problemas dos desempregados, erradicando esse “mal quase endêmico na estrutura econômica de muitos países; as determinações jurídicas com relação à desocupação e ao desemprego devem ser formuladas em função tanto do nível individual quanto do bem de todo o sistema econômico”²⁰; o direito de organização dos trabalhadores, entre eles o da greve, é concebível pela ética social como forma para assegurar e adquirir os bens quando estes estão ameaçados ou lhes foram retidos; o sistema capitalista, hoje neoliberalista, é incompatível com o princípio da moral cristã, de que os bens são destinados a todos, devido não só a retenção dos bens via propriedade privada, mas também pelo fato do trabalhador ser considerado como mercadoria geradora de lucro, de mais valia para o capital.

CONCLUSÃO

O trabalho, sendo mediação para aquisição dos bens, exigência natural que os bens são de todos deve possibilitar e contemplar as necessidades da pessoa humana. Ser humanizador, criativo e transcender a matéria inerte para que ela seja coisa viva, produtora de vida. Os desvalores do trabalho humano são provocados por ações antiéticas provindas de sistemas estruturados em mecanismos contrários à socialização dos bens mantendo a retenção destes nas mãos de uma minoria privilegiada. O trabalho como dever insiste em que todos devem trabalhar, papel este que o governo, a sociedade e as instituições devem garantir, para prevenir situações desumanas. Como direito, é condição “*sine qua non*” para adquirir os bens. É para o ser humano e não o contrário. A moral social quer proporcionar mudanças de estruturas desumanizantes do trabalho. Pela ação laboriosa quer possibilitar o acesso dos bens a todas as criaturas. Não apenas para manter a subsistência, mas a verdadeira existência e o progresso de todos e cada um dos membros da comunidade humana e seu meio ambiente cósmico. Quer dialogar com as demais ciências e em especial com a psicanálise, a qual faz ver que nem todas as pessoas podem “*abranger a atividade humana em toda a sua amplitude... A Civilização Humana...*”

¹⁷ Ivo LESBAUPIN. Solidariedade e Política, in: *Revista Pastoral* 190 (1996) : 3; Jeremy RIFRIN. *O fim dos empregos. O Declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global do trabalho*, Makton Books, S.P., 1995, p. 17; *Folha de São Paulo*, 26.11.1996.

¹⁸ B. HÄRING. *Op. cit.*, p. 674; No Brasil tem ocorrido inúmeros conflitos e assassinatos pela terra: Columbiara e Eldorado do Carajás, Pará. Veja-se o quadro ilustrado do massacre de Eldorado no Pará.* Isso sem falar na falta de demarcação das terras indígenas. Foi estarrecedor o assassinato bárbaro do líder pataxó Galdino no dia 20/04/1997 por uma gangue de rapazes do Distrito Federal - Brasil. O trabalho de crianças no Brasil já está na faixa dos 3 milhões (*Folha de São Paulo*, 01.05.1997); (N. BERGAMO e G. CAMAROTTI. *Sangue em Eldorado*, In: *VEJA*, edição 1441 (1996): 37; *Jornal do Brasil*, 23.04.1997);

¹⁹Cf. *Jornal O Globo*, 11/09/1996, p. 54.

²⁰ M. VIDAL. *Op. cit.*, p. 369.

por um lado, inclui todo o conhecimento e capacidade que o homem adquiriu com o fim de controlar a força da natureza e extrair a riqueza dessa para a satisfação das necessidades humanas; por outro, inclui todos os regulamentos necessários para ajustar as relações dos homens uns com outros e, especialmente, a distribuição da riqueza disponível...". Mas se nota na interdependência dessas duas tendências, entre outras, que o ser humano é "virtualmente inimigo da civilização". Os homens sentem "como um pesado fardo os sacrifícios que a civilização deles espera a fim de tornar possível a vida comunitária. A Civilização tem de ser defendida contra o indivíduo, e seus regulamentos, instituições e ordens dirigem-se contra essa tarefa". Visando a não apenas "efetuar uma certa distribuição de riqueza", mas mantê-la distribuída. Proteger "contra os impulsos hostis dos homens tudo o que contribui para a conquista da natureza e a produção de riquezas. As criações humanas são facilmente destruídas, e a ciência e a tecnologia, que os construíram, também podem ser utilizadas para a sua aniquilação". Pode até se ter "a im-

pressão de que a Civilização é algo... imposto a uma maioria resistente por uma minoria que compreendeu como obter a posse dos meios de poder de coerção... Essas dificuldades não são inerentes à natureza da própria Civilização, mas determinadas pelas imperfeições das formas culturais" que se desenvolvem. Necessário se faz um "reordenamento das relações humanas", renovando "as fontes de insatisfação para com a Civilização pela renúncia à coerção e à repressão dos instintos, de sorte que, imperturbados pela discórdia interna, os homens pudessem dedicar-se à aquisição da riqueza e à fruição". Passo decisivo reside "no controle da natureza para o fim de adquirir riqueza", eliminando todos "os perigos que a ameaçam... por meio de uma distribuição apropriada dessa riqueza entre os homens"²¹.

Pe. Manuel do Carmo da Silva Campos é doutor em Teologia Moral pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.

²¹ S. FREUD. *Obras Completas*, vol. XXI: *O futuro de uma ilusão* (1927), Imago, Rio de Janeiro, 1974, p. 15-17.

DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS

A PRÁTICA MISSIONÁRIA: A EVANGELIZAÇÃO JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS SEGUNDO OS ESCRITOS DE MANOEL DA NÓBREGA

Pe. Antonio Pontes de Moraes

Dissertação de Mestrado em Teologia Dogmática com Concentração em Missiologia – 229 páginas

Muitos estudos sobre a origem da missão evangelizadora do Novo Mundo foram feitos e refeitos para comemorar os 500 anos da história da Igreja nas Américas. No Brasil, com as comemorações do quinto centenário, merece estudo a figura do missionário jesuíta padre Manuel da Nóbrega. A história da Igreja nas Américas, em sua origem, no que se convencionou chamar de "a primeira evangelização", apresenta-nos propostas e práticas de evangelização. As cartas e demais relatórios missionários, como as de Nóbrega, narrando as experiências vividas, refletem as práticas da evangelização. O presente trabalho busca como enfoque principal levantar características da postura missionária do padre Nóbrega, S. J., quanto ao seu ministério em nossa terra, destacando as mudanças apresentadas em sua antropologia indigenista. Faz uma leitura dos pontos críticos da prática missionária de Nóbrega, buscando as perspectivas que emergem para uma nova Evangelização na atualidade.

DE PROCURANDA INDORUM SALUTE (1576): A PROPOSTA CATEQUÉTICA DE JOSÉ DE ACOSTA

Pe. José Vicente do Carmo

Dissertação de Mestrado em Teologia Dogmática com Concentração em Missiologia – 323 páginas

A dissertação do Pe. José Vicente do Carmo expõe e explora com maestria a obra de José de Acosta, ressaltando sua importância do seu trabalho para os dias de hoje, não só para o ambiente acadêmico mas, especialmente, para a concepção de uma Igreja verdadeiramente missionária (A obra de José de Acosta é a primeira obra de um jesuíta da América espanhola que enfoca a evangelização dos povos indígenas). O trabalho do Pe. José Vicente, entre outros temas importantes, resalta os três métodos revistos por Acosta: o apostólico, o da evangelização submissa ao padroado e o método do testemunho missionário. Analisando documentos atuais do Magistério Eclesiástico, o autor